

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 21/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F )= *ENCERRAMENTO*.-----

## **A)= INFORMAÇÕES :**-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de Novembro de 2008 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 739.271,29 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 98.884,14 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3.338 a 3.474, no valor total de 846.208,87 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 630.144,85 €, correspondente ao período de 6 de Novembro a 19 de Novembro de 2008 : -----

## **B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :**-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de "APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS", liquidar, com inicio no presente mês de Novembro de 2008, a seguinte importância, ao requerente, que se enumera :-----

- 20 €/mês, a JÚLIA MARIA MARQUES NUNES – artigos 3º e 4º (Primeiro filho) – (DELIBERAÇÃO N.º 356);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, também nos termos do Regulamento Municipal de "APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS", tomar a seguinte deliberação, relativa aos dois requerentes que a seguir se enumeram :-----

- ANTÓNIO JOSÉ COSTA SILVA e ZULMIRA DA COSTA ESTEVINHA ALEXANDRE (pedido de atribuição de 2.500 € para habitação própria – artigos 3º e 5º) – Mandar proceder à

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 21/08

08.11.19

audiência escrita dos interessados, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, concedendo – se 10 dias, para, querendo, dizerem o que se lhes oferecer e notificando – os da intenção de INDEFERIMENTO, nos termos dos pareceres anexos aos respectivos processos, da Técnica de Serviço Social, de 18 de Agosto, p.p., e do Chefe da Daf, datado de 2008.11.14. DELIBERAÇÃO N.º 357);-----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----**

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares :-----

- N.º 27/08, de Maria Rodrigues da Silva, de Moinho do Torrão, para ampliar um edifício ;-----

- N.º 30/08, de Ricardina de Matos Alves, de Torre Cimeira, para alterar a cobertura de uma moradia ;-----

- N.º 40/08, de Silvina Chambel Costa de Matos, de Degracia Fundeira, para ampliar uma moradia (DELIBERAÇÃO N.º 358);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Autos de Vistoria, para efeitos de constituição de Propriedade Horizontal, nos termos do artigo 1 415, do Código Civil:

- Sítio na Rua D. Nuno Álvares Pereira, nºs 77 e 79, em Belver, propriedade de Manuel da Graça Martins ;-----

- Sítio na Rua do Olhinho, nº 19, em Gavião, propriedade de Rosa Maria Moreira Florindo Gomes e Maria João Correia Florindo Labronso (DELIBERAÇÃO N.º 359);-----

3.- Face ao Auto de Vistoria, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar certificar que o edifício sítio na Rua Conselheiro Pequito, nº 42, em Gavião, propriedade de Leonor Fernandes Seixas Santos, está isenta de licença de utilização, em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (DELIBERAÇÃO N.º 360);-----

4.- Face ao Auto de Vistoria, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a autorização de utilização para um edifício de habitação, sítio na Rua Afonso Paes, nº 9, em Belver, propriedade de António Esteves Heitor (DELIBERAÇÃO N.º 361);-----

5.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento, de uma informação do Fiscal Municipal, relativa a uma notícia inserida nos órgãos de comunicação social, sobre as Linhas Eléctricas de Alta Tensão (DELIBERAÇÃO N.º 362).-----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----**

1.- Ofício da Câmara Municipal de Abrantes, enviando “Contrato de execução da afectação dos recursos do GAT de Abrantes”, resultante da extinção daquele Gabinete, operada pelo D-L n.º 201/2008, de 9 de Outubro.-----

Após análise ao documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 363);-----

2.- Ofício do Orfeão de Comenda, informando que vão realizar o seu habitual “Concerto de Natal” e solicitando a cedência do Salão Paroquial de Comenda e de cadeiras.-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, conceder o solicitado.-----

O Senhor Vereador Manuel Medeiros Morais Silva, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e nº 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 364);-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 21/08

08.11.19

3.- Cartas de Carla Maria Fernandes Ventura, de Torre Cimeira; Adelina Maria faria Gomes, de Outeiro Cimeiro ; Teresa Santos Serras, de Vale de Bordalo e Maria de Lurdes Lopes Delgado, de Vale da Vinha, todas solicitando a utilização de transportes municipais, para se deslocar a Gavião, à frequência de um curso de formação, responsabilizando – se por qualquer ocorrência que porventura possa vir a acontecer. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e à semelhança de situações idênticas, DEFERIR as pretensões apresentadas pelas requerentes (DELIBERAÇÃO N.º 365). -----

4.- Presente um ofício da AMNA, enviando o “Convénio” da denominada “Comunidade de Trabalho do TEJO INTERNACIONAL”. -----

Depois de lido e analisado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR tal documento, enviando – o para aprovação definitiva pela Ex. ma Assembleia Municipal, bem como, mandar o respectivo Senhor Presidente, para o assinar (DELIBERAÇÃO N.º 366); -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F )= ENCERRAMENTO:** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,**

\_\_\_\_\_